



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**

L I D O
Em, 23/ 8 17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz) IND 11711 /2017

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus para trafegar entre o Areal/Águas Claras e a Universidade de Brasília -UNB.

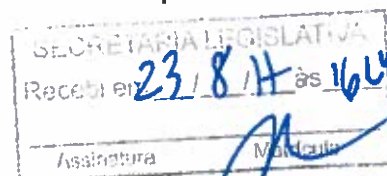
A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus para trafegar entre a Cidade de Areal/Águas Claras e a Universidade de Brasília-UNB.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade atender aos anseios da comunidade daquela região que reivindica uma linha de ônibus ligando a cidade de Areal/Águas Claras à Universidade de Brasília-UNB.

Atualmente os moradores daquela localidade vêm enfrentando transtornos constantes devido à falta de transporte público, mais especificamente desta linha de ônibus.

A disponibilização desta linha, proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores da região.



Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162. Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11711 / 2017
Folha Nº 01 de 10

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 11711 / 2007
Folha Nº 02 de 10.

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 24 de agosto de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11711 / 2017
Folha Nº 03 de 01.